



Câmara Municipal de Garça

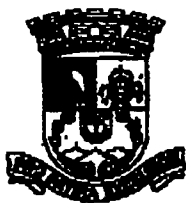
44

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

12ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 1.994PRESIDENTE: LUIZ KUNITASECRETARIOS: ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA E CELSO ANTONIO

AOS vinte e cinco dias do mês de abril, de mil novecentos e noventa e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Luiz Kunita, Presidente, e secretariada pelos Senhores Antonio Ezequiel Turce Herrera, 1º Secretário, e Celso Antonio, 2º Secretário, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e quatro. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio Cezar Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastião Afonso, João Serapião, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turatto, Valdemar Zimiani Washington Pereira de Araújo e Helena Garcia Müller, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou aberta a Sessão e colocou em votação as Atas da 10ª Sessão Ordinária e da 6ª Sessão Extraordinária, realizadas em 11 e 13 de abril último, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade de votos, sem retificação. Na sequência, os Senhores Secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projetos de lei números: 46/94, desafetando área de lazer da "Faixa de Integração"; 47/94, alterando a lei nº 2.855/93. Ambos os projetos foram considerados objetos de deliberação. Ofícios em atenção aos Requerimentos números: 75/94 e 76/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes; 77/94 e 79/94 - João Serapião. EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES: Requerimentos números: 100/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, solicitando informações do Sr. Prefeito sobre a possível pavimentação das ruas do Jardim Gisele; 101/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, solicitando informações do Diretor Executivo do SAAE, sobre as despesas previstas para o exercício de 1.994; 102/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, solicitando ao Deputado Júlio Marcondes de Moura a elaboração de um projeto de lei denominando o prédio do Centro de Saúde II de Garça de "Dr. Eustachio Scalzo"; 103/94 - Luiz Kunita, solicitando ao Congresso Revisor alteração permitindo a declaração de utilidade pública federal de entidades de caráter religioso; 104/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, solicitando gestões do Deputado Júlio Marcondes de Moura junto à Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, visando a celebração de convênios para apoio material e financeiro com a FAEF-Garça; 105/94 - Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, propondo reunião com o Sr. Prefeito, seu Vice e demais segmentos da sociedade, visando solucionar os problemas



Câmara Municipal de Garça 45

Estado de São Paulo

da FAEF. Em seguida, o Sr. Presidente deu conhecimento à Casa de um Ofício encaminhado ao Sr. Prefeito pela Diretora da FAEF, agradecendo o seu empenho em prol da instituição. Em seguida, na discussão do Requerimento nº 105/94, ocuparam a Tribuna: Maria Luiza Santos Silva Pelegrine: Disse que estava surpresa com a apresentação de uma cópia do Ofício encaminhado ao Sr. Prefeito pela Diretora da FAEF, vez que havia estado na referida faculdade e conhecia bem os problemas da mesma e, ainda, não tinha informações daquele ofício. Disse, ainda, que o Requerimento visava fazer uma reunião com alguns segmentos, com o objetivo de solucionar alguns problemas da faculdade garçense. Sugeriu que se utilizasse as áreas do "lixão" ou da "praia artificial" como campo experimental da FAEF. Afirmou que era imprescindível a participação do Município, pois a manutenção da faculdade era de interesse da sociedade garçense. Esclareceu que estava contente com o referido ofício da FAEF e, disse que esperava uma solução urgente para tais problemas. Recebeu aparte do Vereador Antonio Ezequiel Turce Herrera; Celso Antonio: Criticou a Vereadora autora do Requerimento, por ter dito que a FAEF não estava recebendo apoio da Prefeitura, dizendo ter participado de uma reunião, no dia 18 de abril último, do Sr. Prefeito com a diretora e quase todos os professores daquela instituição. Disse que, quando da doação daquele local para a faculdade, o então vereador José Alcides Faneco tinha sido contra aquela doação, porque já previa os problemas que estavam acontecendo no momento e, ainda, tornou impossível a ampliação da Escola Lydia Yvone. Afirmou que era louvável lutar pela FAEF, só que não aceitava que se dissesse que o Município não estava colaborando, pois entendimentos já tinham sido mantidos com a Garcafé e a direção da faculdade havia concordado com a idéia de se unir Cooperativa, FAEF e Escola Agrícola, com a colaboração do Município; Jaime Sebastião Afonso: Conclamou a todos que colaborassem com a manutenção da FAEF, pois era dever de todo político lutar pela educação. Propôs estudos visando a possibilidade de alguns alunos da FAEF fazerem estágio no Exterior. Disse que havia participado da reunião da diretora da faculdade com o Chefe do Executivo e era testemunha de que o mesmo estava se empenhando em prol da mesma. Propôs, ainda, que se colocasse a mata do Bosque Municipal à disposição dos alunos de Engenharia Florestal, para experiências. Recebeu apartes dos Vereadores Celso Antonio e Maria Luiza Santos Silva Pelegrine; Cornélio Cezar Kemp Marcondes: Afirmou que o Sr. Prefeito só tentava resolver os problemas, quando os mesmos se tornavam polêmicos. Criticou o Prefeito por não ter concedido a área do "lixão" ou da "praia artificial" para a FAEF. Em aparte, disse o Vereador Celso Antonio que a própria diretora da faculdade não havia aceitado a área do "lixão" e, havia aceito a área próxima à Garcafé. Prosseguindo, disse o orador que o Sr. Prefeito tinha pressionado a diretora da FAEF a expedir aquele ofício, agradecendo a ele por ter marcado uma reunião com o presidente da Cooperativa. Recebeu aparte de apoio da Vereadora Maria Luiza Santos Silva Pelegrine que, ao mesmo tempo, criticou o Presidente da Casa por ter lido um documento que não tinha sido encaminhado à Casa. Prosseguindo, o orador criticou o jornal Comarca de Garça por ter



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

46

antecipado notícia ao Sr. prefeito para que o mesmo fosse à Rádio fazer demagogia. Concluiu dizendo que o Sr. Prefeito sempre tinha sido contrário à faculdade. Recebeu apartes de apoio dos Vereadores Gilberto Garcia e Maria Luiza Santos Silva Pelegrine e de questionamento dos Vereadores Celso Antonio e Nivaldo Aparecido Couto; Ademar José Salvador: Disse que os alunos da FAEF tinham vindo à Casa para ouvir algo de concreto, não discussões inúteis, como estava ocorrendo. Afirmou que a Cooperativa tinha o maior prazer em cooperar com os alunos da FAEF. Esclareceu que era muita conversa e pouca solução. Afirmou, ainda, que o Sr. Prefeito já estava buscando solução para o problema e, por isso, não precisava de tanto "bate-boca" e sim, cobrar uma solução do Executivo e, ainda, não tinha necessidade de marcar mais uma reunião. Recebeu apartes de apoio e esclarecimentos dos Vereadores Celso Antonio e Nivaldo Aparecido Couto e de questionamentos dos Vereadores Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Cornélio Cezar Kemp Marcondes e Valdemar Zimiani; Washington Pereira de Araújo: Disse que não entendia o porque se fazia tamanho "carnaval" em torno da discussão daquele Requerimento. Afirmou que o Professor José Gonzaga da Silva havia se comprometido a adquirir uma área para montar o campo experimental da faculdade. Afirmou, ainda, que a Prefeitura não tinha dever de ceder terreno à faculdade, porque a mesma era uma empresa particular. Recebeu aparte do Vereador Celso Antonio; Luiz Kunita: Esclareceu que o ex-prefeito Júlio Marcondes de Moura havia criado uma Fundação Municipal de Ensino Superior, instituindo a referido faculdade em Garça e, posteriormente, verificaram que não tinham condições de desenvolvê-la e, portanto, tinha a mesma sido doada ao Sr. Jose Gonzaga da Silva. Disse que também tinha sido doado um terreno para a instalação da mesma, que tinha sido escolhido pelo beneficiário que, ao mesmo tempo, havia se comprometido a adquirir uma área suficiente para a instalação do campo experimental e, quando surgiu problemas com o MEC, o Sr. José Gonzaga da Silva havia vendido a faculdade, passando o problema para os seus sucessores. Afirmou que o Sr. Prefeito não sabia que a Faculdade tinha sido vendida e, tampouco tinha conhecimento dos seus problemas com o MEC, até manter reunião com a Diretora Dayse. Disse, ainda, que a reunião do Sr. Prefeito com a direção da FAEF tinha acontecido concomitantemente com a reunião dos Vereadores na Cooperativa e, como Presidente da Casa é que tinha trazido aquela cópia do ofício da direção da faculdade pois, sua função era ser mediador entre os Poderes. Esclareceu que o que se cobrava, já tinha sido prometido pelo Sr. José Gonzaga da Silva, quando o mesmo ganhou a faculdade. Recebeu apartes de questionamentos dos Vereadores Maria Luiza Santos Silva Pelegrine e apoio do Vereador João Serapião; Valdemar Zimiani: Teceu comentários a respeito das dificuldades para se instalar tal faculdade em Garça, afirmando que o Sr. José Gonzaga da Silva realmente havia se comprometido a adquirir área para instalar o campo experimental. Disse que era hora de lutar pela faculdade, para depois ninguém lamentar que os jovens garcenses tinham que sair de Garça para estudar fora. Propôs a todos que fossem esquecidas as divergências políticas e que lutassem em prol de Garça. Recebeu apartes do Vereador



Câmara Municipal de Garça

47

Estado de São Paulo

Celso Antonio e Cornélio Cezar Kemp Marcondes. Colocado em votação foi o referido Requerimento aprovado por maioria de votos. Os demais Requerimentos foram aprovados por unanimidade de votos, sem discussão. Moções números: 30/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, com voto de congratulações ao Dr. Luiz Antonio Fleury Filho; 31/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, com voto de congratulações ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Interior; 32/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes com voto de congratulações ao Município de Marília; 33/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, com voto de congratulações aos Senhores Alberto Baracat e Luiz Antonio Santos Castro; 34/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes com voto de congratulações à ACIG; 35/94 - Luiz Kunita, com voto de apoio ao Requerimento nº 84/94, oriundo da Câmara Municipal de Barretos; 36/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, com voto de pesar pelo falecimento do Sr. João da Costa Jardim; 37/94 - Celso Antonio, com voto de congratulações à Portal Indústria Eletromecânica Ltda; 38/94 - Celso Antonio, com voto de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Fernandes Alves; 39/94 - Cornélio Cezar Kemp Marcondes, com voto de pesar pelo falecimento do Dr. Eustachio Scalzo; 40/94 - Antonio Ezequiel Turce Herrera, com voto de congratulações ao Salão Carter; 41/94 - Antonio Ezequiel Turce Herrera, com voto de congratulações ao Clube Pereira & Santos; 42/94 - Luiz Kunita, com voto de pesar pelo falecimento da Senhora Ino Takiuti; 43/94 - Ademar José Salvador, com voto de pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Martins Carmona. Todas as Moções foram aprovadas por unanimidade de votos, sem discussão. Esgotado o prazo destinado ao Expediente, passou-se ao Intervalo Regimental. Reaberta a Sessão e, feita a segunda chamada dos Vereadores, constatou-se a presença dos 17 Edis da Casa. Havendo número legal para o prosseguimento dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. ITEM I - Parecer nº 37/94, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto nº 35/94, autorizando a concessão de uso de área e doação de equipamentos à Rede Globo de Televisão. ITEM II - Projeto de Lei nº 37/94, da Mesa da Câmara Municipal, reajustando em 44% os vencimentos dos servidores da Secretaria da Câmara Municipal, a partir de 01 de abril de 1994. ITEM III - projeto de Lei nº 38/94, do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a abertura de crédito especial no valor de CR\$2.371.930,73. ITEM IV - projeto de Lei nº 40/94, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a abertura de crédito especial no valor de CR\$200.000,00, para pagamento de dívida ao INSS. Todos esses itens foram aprovados por unanimidade de votos, sem discussão. ITEM V - Projeto de Lei nº 45/94, do sr. Prefeito Municipal, reajustando em 44% as referências numéricas dos servidores municipais. Na discussão do projeto ocuparam a Tribuna os Vereadores: Cornélio Cezar Kemp Marcondes: Afirmou que concordava com o argumento do Sr. Prefeito Municipal de que a Prefeitura não tinha condições de converter os vencimentos dos servidores para a URV, uma vez que sua receita não era em URV, o que inviabilizaria as finanças da Prefeitura. Disse que o funcionalismo deveria continuar cobrando do Sr. Prefeito a adoção de uma política salarial que garantisse uma valorização profissional dos servidores municipais. Cobrou do Sr. Prefeito uma reestruturação de



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

48

cargos e salários dos servidores, sendo que isso tinha sido objeto de promessa eleitoral. Criticou o Sindicato dos Servidores Municipais, porque o mesmo não havia se manifestado a respeito do índice fixado pelo Executivo. Manifestou-se favorável ao projeto; Jaime Sebastião Afonso: Disse que, diante da crise vivenciada pelo setor público no País, o índice apresentado pelo Sr. Prefeito estava de bom tamanho. Cobrou do Sr. Prefeito a elaboração de um plano de cargos e salários para os servidores municipais. Recebeu aparte do Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes. Colocado em votação, foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos. ITEM VI - Projeto de Lei nº 29/94, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei nº 2.627/91 (código de Posturas do Município). Segunda discussão e votação. O Vereador Cornélio Cezar Kemp Marcondes apresentou uma Emenda Aditiva e, ocupando a Tribuna justificou a sua apresentação, dizendo que o objetivo era fazer com que a prefeitura recolhesse de forma gratuita, os entulhos das entidades benemerentes do Município. Criticou o Sr. prefeito por reapresentar um projeto que já era matéria deliberada pela Casa na Sessão Legislativa anterior e, vetada pelo Executivo. Disse que tal ato era um desrespeito para com a Casa. Pediu a aprovação da Emenda por ele apresentada. Em votação nominal, foi o mesmo aprovado por maioria de votos. Colocada em votação a Emenda, foi a mesma aprovada por maioria de votos. ITEM VII - Projeto de Lei nº 41/94, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei nº 2.854/93 (Plano Plurianual do Município). ITEM VIII - Projeto de Lei nº 42/94, do Sr. Prefeito Municipal, alterando a Lei nº 2.855/93 (Diretrizes Orçamentárias). Ambos os projetos, com votação nominal, receberam aprovação unânime do Plenário. Em seguida o Sr. Presidente solicitou aos líderes das bancadas que cada um deles, no prazo de dois dias, indicasse um representante para compor a CEI sobre o transporte coletivo urbano e, ainda, convocou os Vereadores para duas Sessões Extraordinárias, a serem realizadas às 18:30 horas do dia 27 de abril próximo futuro. Na Sequência, tendo esgotada a pauta da Ordem do Dia da Sessão, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. Ocuparam a Tribuna: Jaime Sebastião Afonso: Comentou dispositivo da Lei Eleitoral, dizendo que a propaganda eleitoral somente era permitida após a indicação do candidato pelo partido ou coligação, em convenção. Criticou os candidatos que estavam desrespeitando a referida lei, afirmando que, se como candidato a candidato já estavam desrespeitando a lei, se eleitos fossem, iriam desrespeitar muito mais. Manifestou sua vontade de ajudar a cidade de Garça a progredir econômica e socialmente. Disse que estava ajudando um empresário a se substabelecer em Garça, pois futuramente seriam oferecidos cerca de 600 empregos. Para tanto, completou, havia solicitado um terreno ao Sr. Prefeito, para tal instalação. Concluiu dizendo que, independentemente de partido político, todos deveriam lutar pelo bem do povo garcense; Cornélio Cezar Kemp Marcondes: Comentou e justificou diversas proposições apresentadas por ele na Sessão. Criticou o Sr. Prefeito e seu vice, por se fazerem ausentes ao jantar em homenagem aos 50 anos da ACIG. Convidou o Vereador Antonio Ezequiel Turce Herrera para se filiar ao PMDB, vez que o mesmo, conforme matéria publicada pela imprensa local, estava sem partido,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

49

ressaltando a alegria de tê-lo como companheiro de bancada; Joaquim Sérgio Pereira: Comentou matéria publica pelo jornal Folha de Garça, sobre a campna "SOS Hospitais", onde o editor havia afirmado que a sociedade estava se mobilizando, mas os médicos não davam sua colaboração. Disse que não era verdade o que tinha sido publicado, pois os médicos, pelo que tinha conhecimento, pagavam 10% ao hospital por atendimento lá efetuado. Esclareceu, ainda que, além de pagar os 10%, recebiam com grande atraso e sem correção alguma. Criticou, ainda, um membro da Casa, que havia afirmado que os médicos só pensavam em dinheiro, dizendo que não se podia generalizar tais afirmações, porque as mesmas não correspondiam com a verdade. Não havendo mais oradores em Explicação Pessoal, o Sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e cinco de abril de mil novecentos e noventa e quatro. - - - - -

- Luiz Kunita -
PRESIDENTE

- Antonio Ezequiel Turpe Herrera -
1º SECRETARIO

- Celso Antonio -
2º SECRETARIO